



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**GOVERNO**  
Secretaria Municipal  
de Governo

Decreto nº 117/2020, de 09 de outubro de 2020

“Decreta luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Ilmo. Sr. Pauliran da Costa e Silva”.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Floriano e;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados, ao Município de Floriano, pelo Ilmo. Sr. Pauliran da Costa e Silva, como Empresário, Vereador e Diretor de Departamento de órgãos do Município de Floriano;

CONSIDERANDO, finalmente, a grande e lamentável perda que representa o falecimento do Sr. Pauliran da Costa e Silva para a população Florianense;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Floriano, em razão do falecimento do honroso e digníssimo senhor **Pauliran da Costa e Silva**.

Art. 2º. A bandeira do Município deverá ficar hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí em 09 de outubro de 2020.

*Joel Rodrigues da Silva*  
Joel Rodrigues da Silva  
Prefeito de Floriano – PI

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Bento Viana de Sousa Neto*  
Bento Viana de Sousa Neto  
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial dos Municípios, Edição \_\_\_\_\_, que circulou no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

*Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório*  
Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório  
Agente Administrativo